



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Porto Real, 25 de março de 2024.

Ofício nº: **039/GP/CMPR/2024**

Assunto: Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Sr. Prefeito Municipal

Alexandre Augustus Serfiotis

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

1. O Encaminhamento da **Lei e do Autógrafo da Lei nº 914 de 18 de março de 2024**, que "**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.**";
2. O Encaminhamento da **Lei e do Autógrafo da Lei nº 915 de 18 de março de 2024**, que "**INSTITUI O PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"
3. O Encaminhamento da **Lei e do Autógrafo da Lei nº 916 de 20 de março de 2024**, que "**ALTERA AS ESTRATÉGIAS E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 549 DE 23 DE JUNHO DE 2015 E LEI Nº 666 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 DE ACORDO COM O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO FÓRUM PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO PME E II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 2022**"

Por oportuno, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003900300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

